



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

FLS. 496
82

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-TP**

Processo administrativo nº 06.01.2021.02
Tomada de preços nº 12.01.2021.01-TP
Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica na área de compras governamentais.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos membros Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Lucas Justino Caetano, Alexandra de Alencar Lima - membros, para análise documentos de habilitação de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 12.01.2021.01-TP. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 06.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto ao descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Realizadas as considerações e analisadas as manifestações dos licitantes registradas na Ata da Sessão, chegou-se ao seguinte resultado: Licitante Habilitada – MG Consultoria Técnica Eireli – CNPJ nº 02.659.872/0001-91, pelo cumprimento integral das determinações do Edital. Licitantes Inabilitados: Cícero Antônio Bezerra Vieira Me – CNPJ nº 34.239.627/0001-11, pelo descumprimento do seguintes Itens (Item 06.1 – Não apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri; Item 06.4.1 – Não apresentação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Item 06.5.2 – Não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis; Item 06.5.3 – Não apresentação da boa situação financeira através do índices contábeis já determinados; Item 06.5.4 – Não apresentação da garantia de proposta; Item 06.6 e Subitens Respectiveis – Não apresentação da indicação do pessoal técnico e disponível para a realização do objeto, não indicação do profissional de nível superior em direito e profissionais com experiência na área de licitações, uma vez não apresentado atestado de capacidade dos profissionais; Item 06.7.2 – Atestado de capacidade técnica sem número do processo, contrato, sem o prazo; Item 06.7.4 – Não apresentação da comprovação fornecida pelo órgão licitante, nos termos do inciso III, do art. 30 da Lei nº 8.666/93); e Francisco Denilson de Souza Teodoro – CNPJ nº 23.172.135/0001-30, pelo descumprimento dos seguintes Itens (Item 06.1 – Não apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri; Item 06.7.4 – Não apresentação da comprovação fornecida pelo órgão licitante, nos termos do inciso III, do art. 30 da Lei nº 8.666/93). É o resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexandra de Alencar Lima	<i>Alexandra de Alencar Lima</i>